



PORTARIA NORMATIVA nº 02/2013, de 02 de dezembro de 2013.

"Dispõe e regulamenta o recesso natalino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o regimento interno,

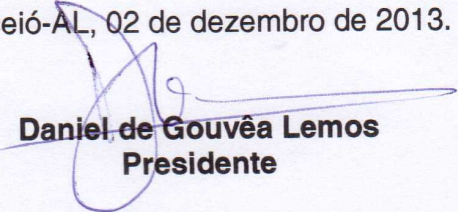
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer data de recesso natalino, compreendendo entre os dias 23 de dezembro de 2013 à 03 de janeiro de 2014, conforme aprovado na 21ª Plenária Ordinária do CAU/AL;

Art. 2º - Nesse período todas as atividades do Conselho estarão suspensas;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 02 de dezembro de 2013.


Daniel de Gouvêa Lemos
Presidente